

## D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 11/2008 de 11 de Março de 2008

### 2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de Setembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense, com o nº 402, publicado no Jornal Oficial n.º 100, II série de 08 de Novembro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar ao Continente, Madeira e S. Miguel para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 de voleibol sénior feminino;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR, como segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1.ª

#### **Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 3.ª

#### **Comparticipações financeiras**

1º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 267.419,00, conforme o programa apresentado, é de € 82.620,00 sendo:

- a).....;
- b).....;
- c).....;
- d).....;
- e).....;

f) € 11.458,00 destinados a apoios para viagens respeitantes á participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 de voleibol seniores femininos - série dos primeiros;

b) € 9.180,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 de voleibol seniores femininos - série dos primeiros;

c) € 5.508,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 de voleibol seniores femininos - série dos primeiros, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

2

o

.....  
18 de Fevereiro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.  
- O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.